



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 120/2023

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2023, originário do **Pregão Presencial nº 022/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de corte de grama e conservação de áreas verdes nas escolas EMEI Ivo dos Santos Lautert e EMEI Carlos Salzano Vieira da Cunha, ambas da rede Pública Municipal de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **GUILHERME DE SOUZA CAMPOS - PAISAGISMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.008.661/0001-91, com sede à Rua General Osório, nº 1971, Apto 01, Bairro Centro, no município de Taquari, RS, neste ato representada por seu Titular, Sr. Guilherme de Souza Campos, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 024.829.140-86, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 710/2024, da Secretaria Municipal da Educação, **renova-se** o contrato supra, **a contar de 27 de novembro de 2024**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme estabelecido em sua Cláusula Segunda, item “II.2.1.”, mantendo-se as mesmas condições e valores ajustados no instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 27 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

GUILHERME SOUZA CAMPOS - PAISAGISMO
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

